



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)
(Do Deputado João Cardoso)

Ao Projeto de Lei nº 2761/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, parte II - Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração, com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO DE CARGO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÕES	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.PODER EXECUTIVO						
2.3 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC						
2.3.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Criação da Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores da Carreira magistério Público	51.357	00080-00076980/2022-47 - Carreira Magistério Público do D	345.678.500	389.763.902	395.678.900

JUSTIFICAÇÃO

O item 2.3.2 do anexo IV trouxe a criação da Gratificação de Incentivo Profissional para a Carreira Magistério Público do DF, mas tal ação não foi discutida e aprofundada com a categoria e não atende as reais necessidades de recomposição salarial, seja pelo valor, seja por não contemplar a carreira como um todo.

A reestruturação da carreira Magistério Público é um pleito antigo da pauta de reivindicações da categoria. Além da recomposição das perdas inflacionárias e da valorização da carreira magistério público, a discussão da reestruturação da carreira também permite o avanço das negociações com o GDF referente a redução dos padrões da carreira e pode sinalizar o cumprimento da meta 17 do PDE para equiparar o vencimento básico da carreira Magistério Público do DF, no mínimo, à média da remuneração das demais carreiras de servidores públicos do DF com nível de escolaridade equivalente.

Dessa forma, a presente emenda modificativa visa adequar a previsão no Anexo IV da LDO às demandas e necessidades da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 2022.

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0826935** Código CRC: **652DC489**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00025254/2022-26

0826935v2